



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.772, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013662/2012-32, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **RENATA MARIA ROSAS GARCIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1456420, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **16/08/2010 a 16/08/2012**, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **16/08/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12**